



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUNTADA

Em 7 de novembro de 2022
junto a estes autos mensagem Aditiva
(fl. nº 07) que se segue(m).
Eu, [assinatura]
responsável pela Secretaria



MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI DA MENSAGEM N.º 77 de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, estendendo os cumprimentos aos nobres vereadores dessa Colenda Casa Legislativa, de ordem informamos a que presente Mensagem Aditiva altera o art. 1º, do projeto de lei, encaminhado com a mensagem nº 77 de 2022, sobre o protocolo de nº 174/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e da outras providências e da outras providências.

Propõe-se, com a alteração, nova redação ao artigo mencionado, tendo em vista a necessidade de alterar a fonte orçamentária.

Sendo assim, a nova redação dos artigos mencionados, passa a ser;

Art. Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 226.700,00 (Duzentos e Vinte e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.	Poder Executivo	Ficha: 82
02.06	Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	
02.06.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.06.15.451.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.451.0010.1.160	Obras de Infraestrutura Urbana	
02.06.15.451.0010.1.160.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Valor	169 – Transferência Especial do Estado	226.700,00

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos sinceros votos de apreço, de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 07 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 7 de 11 de 2022, por unanimidade
(8 votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Protocolo nº 178/2022

Data: 07/11/22 Horário: 15:12

Geovanna Miranda

Responsável pelo Protocolo